

DECRETO Nº 5201/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014.

REGULAMENTA O EVENTO “COMEMORAÇÕES DA
CULTURA ITALIANA/NOITE DO FILÓ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento **COMEMORAÇÕES DA CULTURA ITALIANA/NOITE DO FILÓ** será realizado no dia 29 de agosto de 2014, no Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Ensino Médio Frei Caneca e terá a participação de toda a Comunidade Guaporense.

Parágrafo Único: O objetivo do evento é resgatar e cultivar hábitos e costumes, valorizando os nossos antepassados oriundos da Itália.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de alimentos, materiais de consumo, contratação de espetáculo artístico e sonorização, no valor de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade -2.073- Manutenção do Departamento Cultural e
Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de julho de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 16 a 26-07-2014